



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Instituto Serzedello Corrêa  
Serviço de Administração

**Processo:** TC 001.388/2026-6

**Assunto:** alteração de empenho para aquisição de material

**Interessada:** Somar – Produção em Arte e Design Ltda

Senhor Chefe,

1. Trata-se da alteração do empenho nº 2026NE000060, referente à contratação de serviço de molduraria para o emolduramento de nove obras de arte pertencentes ao Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo (MAC USP), selecionadas para a exposição Transbordar o Mundo: os olhares de Tarsila do Amaral, em Brasília/DF, no período de 02/02 a 31/05/2026, em favor da SOMAR – Produção em Arte e Design Ltda., CNPJ 20.800.945/0001-03, no valor de R\$ 9.981,00 – peça 18.
2. A emissão da nota de empenho foi solicitada pela Centro Cultural do Tribunal de Contas da União - CCTCU, em favor da Somar – Produção em Arte e Design Ltda., – peça 17, e emitida em 30/01/2026, com a classificação nº 3.3.9.0.39.22 para serviços de terceiros – peça 18, folha 2. No entanto, a contratada emitiu a nota fiscal considerando a classificação de material – peça 22. Diante disso, torna-se necessário proceder à alteração da classificação da despesa para material conforme solicitado pela unidade responsável – peça 21.
3. Portanto, a despesa deverá ser considerada como material para manutenção de bens móveis (3.3.9.0.30.25) e o novo objeto será: aquisição de molduras para nove obras de arte pertencentes ao Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo (MAC USP), selecionadas para a exposição Transbordar o Mundo: os olhares de Tarsila do Amaral.
4. A contratação se dará por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133. Ademais, será mantido o valor de R\$ 9.981,00.
5. Ante o exposto, proponho a anulação do empenho, e a emissão de nova nota visando o ajuste da classificação.

Respeitosamente,

**ISC/SA, data e assinatura eletrônicas.**

JOÃO PEDRO MARTINS CARNEIRO

Apoio Administrativo I

De acordo.

À consideração da Diretora-Geral

**ISC/SA, data e assinatura eletrônicas.**

LUIZ JOSÉ DE BRITO

Chefe



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Instituto Serzedello Corrêa  
Serviço de Administração

## **Despacho da Diretora-Geral**

Autorizo a anulação do empenho nº 2026NE000060 e a emissão de uma nova nota no valor de R\$ 9.981,00, em favor da SOMAR – Produção em Arte e Design Ltda., CNPJ 20.800.945/0001-03, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, referente à aquisição de molduras para nove obras de arte pertencentes ao MAC USP, selecionadas para a exposição Transbordar o Mundo: os olhares de Tarsila do Amaral, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 02/02 a 31/05/2026, em razão da alteração da classificação da despesa.

**ISC, data e assinatura eletrônicas.**

**ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES**

Diretora-Geral